



ANEXO IV – RELAÇÃO DE ÁREA / ABRANGÊNCIA DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2.01.01 – Área 1 – USF Dr. José Paulo Marum – “Ressaca”

Bairros abrangidos: Monte Belo, Chácaras Andrea, Ressaca e Colina da Paineira

2.01.02 – Área 2 – USF Benedicto A. Barbosa – “São Judas Tadeu”

Bairros abrangidos: São Judas Tadeu, Novo horizonte, Jardim das Flores e Residencial Augusto Lala

2.01.03 – Área 3 – USF Recreio Campestre – “Rincão”

Bairros abrangidos: Vista Alegre e Recreio Campestre

2.01.04 – Área 4 – USF Atílio Bergo – “Monte Santo”

Bairros abrangidos: Vila Esperança, Jardim Denise e Pedra Branca

2.01.05 – Área 5 – USF Nolberto Olivério – “Bela Vista”

Bairros abrangidos: Jardim Maria Helena, Jardim Milan, Bela Vista I e Bela Vista II

2.01.06 – Área 6 – USF Olinda Foroni – “Centro”

Bairros abrangidos: Vila Bianchi, Vila Rica I, Vila Rica II, Jardim Becari, Jardim Luciana, Jardim Planalto, Jardim Progresso e Centro